CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ABEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____2023

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Dr. Danilo Augusto e Araújo França e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso /Ba, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que estabelece a Lei Orgânica do Municipio, APROVA :

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Augusto e Araújo França**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de nossa cidade, especialmente da defesa intransigente dos direitos das crianças e adolescentes, na titularidade da Vara de Família de nossa Comarca.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do título mencionado no *caput* do Artigo 1° , correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 2° - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 29 de Setembro de 2023.

José Abel Souza

- Vereador -

Justificativa

A propositura em analise de meus dignos pares se justifica pelo notório reconhecimento da sociedade de Paulo Afonso com a atuação eficaz, célere e especialmente humana do agraciado frente a defesa intransigente e busca das garantias fundamentais das crianças e adolescentes, através da atuação na Vara da Família desta comarca.

É sabido que a atuação jurisdicional é pautada no cerne legal, cumprindo impreterivelmente os diplomas legais, mas , sem dedicação, compromisso, capacidade técnica e afins, não se chega a excelência, como se observa na atuação do magistrado ora honrado por essa Casa.

O Juiz Danilo Augusto e Araújo Franca, Magistrado Titular da Vara de Família da Comarca de Paulo Afonso , foi Juiz Eleitoral da 181 zona eleitoral da Comarca de Paulo Afonso durante o biênio 2021/ 2022.

O Magistrado tomou posse como juiz do TJBA assumindo a Comarca de João Dourado. Ele atuou também nas Comarcas de São Gabriel e Presidente Dutra. Posteriormente, foi para a Comarca de Ubaíra, onde permaneceu por quase 2 anos. Após esse período, foi promovido para a Comarca de Irecê. Anos mais tarde, com a elevação desta Comarca de entrância final, fez a opção por permanecer na unidade Judiciária tendo desempenhado suas funções por aproximadamente 06 (seis) anos. Em 04 de Julho de 2021 removeu por merecimento para recém inaugurada Vara de Família da Comarca de Paulo Afonso, que abrange os municípios de Glória e Santa Brigida, assumindo também a titularidade da 181 zona eleitoral.

No ano de 2019 foi agraciado como reconhecimento pelos serviços prestados como magistrado com o título de cidadão Lapoense, título esse que carrega com orgulho e satisfação. Lapão é um município localizado na região da Chapada Diamantina. Sua população em 2019 era de 27223 habitantes.

Danilo Augusto é pós-graduado em Direito Eleitoral e, atualmente, cursa o Mestrado em Direito, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia (Ufba). Foi professor de Direito Administrativo, Direito Civil. Foi professor de diversos cursos preparatórios para concurso e exame de ordem.



José Abel Souza
- Vereador -